

LEI Nº 2.567, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, DE 2018.

<b>RECEBIDO</b>
19 JUN 2018 00:57 Hs
Nº Protocolo 9316 19/06
Rubrica Protocolista

**MODIFICA A LEI Nº 2.567, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica municipal, sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** Os §§ 3º e 4º do art. 14 da Lei nº 2.567, de 29 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

.....  
§ 3º. *O percentual relativo ao adicional por tempo de serviço será aplicado sobre o vencimento base, e este valor será automaticamente incorporado ao seu vencimento.*

§ 4º. *No momento do enquadramento, os profissionais com formação de especialista ou mestre terão considerado como vencimento o estabelecido na tabela salarial em vigor a partir de março/2018, acrescido de 20,5% ou 40,5%, respectivamente, sobre o nível/referência de licenciatura plena correspondente à sua titulação, obedecendo ainda o disposto no §3º.” NR*

**Art. 2º.** O art. 14 da Lei nº 2.567, de 29 de dezembro de 2016, fica acrescido do §7º, com a seguinte redação:

“Art. 14. ....

.....  
§ 7º. *Em substituição ao Adicional por tempo de serviço, que será incorporado ao vencimento, conforme estabelece o §3º, fica instituído, em caráter provisório, a Bonificação Transitória - PCCR, disciplinada nos incisos a seguir.*

*I – Esta vantagem remuneratória possui caráter provisório, e tem sua existência limitada ao tempo de integralização de que trata o §1º do art. 18 desta Lei.*

*II – Fica fixado o percentual de 0,67% do vencimento do servidor, por ano de serviço, contado a partir de março de 2017, tendo como referência dia e mês de admissão.*

*III – A bonificação estabelecida neste parágrafo limitar-se-á a 1,34% do vencimento dos professores.*

*IV – Este item remuneratório não se aplica aos profissionais das referências R0 e R1.*

*V – Com a mudança de referência, considera-se absorvida a bonificação tratada neste parágrafo.” NR*





PREFEITURA DE  
**MARACANAU**

**ANEXO II À LEI Nº 2.732/2018 (Grupo Ocupacional do Magistério - 200h)**

Ref.	C1				C2				C3				C4				C5																
	3º ped	4º ped	Lic. Curta	Lic. Plen	N1	N2	N3	Lic. Curta	Lic. Plen	Exp	Ment	Dout	3º ped	4º ped	Lic. Curta	Lic. Plen	Exp	Ment	Dout	3º ped	4º ped	Lic. Curta	Lic. Plen	Exp	Ment	Dout	3º ped	4º ped	Lic. Curta	Lic. Plen	Exp	Ment	Dout
0	2.563,97	2.830,02	3.086,22	3.108,27	3.170,52	3.456,57	3.481,26	4.194,92	4.891,17	5.570,02	6.236,42	6.923,23	3.021,19	3.877,10	4.335,92	4.366,90	5.282,11	6.135,49	6.897,03	4.034,46	4.454,33	4.856,23	4.890,92	5.893,56	6.871,75	7.825,48	4.034,46	4.454,33	4.856,23	4.890,92	5.893,56	6.871,75	7.825,48
1	2.596,02	2.866,21	3.124,80	3.147,12	3.210,15	3.495,77	3.524,78	4.247,36	4.952,31	5.639,65	6.316,40	7.003,21	3.047,22	4.026,81	4.390,12	4.421,48	5.327,89	6.212,18	7.074,37	4.004,89	4.510,03	4.916,93	4.952,06	5.967,23	6.957,64	7.923,30	4.004,89	4.510,03	4.916,93	4.952,06	5.967,23	6.957,64	7.923,30
2	2.628,47	2.902,03	3.163,86	3.186,46	3.249,39	3.534,52	3.563,84	4.290,45	5.004,22	5.710,14	6.416,40	7.122,21	3.078,15	4.067,74	4.430,05	4.461,74	5.350,45	6.234,74	7.103,93	4.034,46	4.544,33	4.950,23	4.986,36	5.997,53	6.987,94	7.954,60	4.034,46	4.544,33	4.950,23	4.986,36	5.997,53	6.987,94	7.954,60
3	2.664,18	2.945,58	3.242,95	3.266,12	3.328,80	3.613,11	3.642,25	4.340,45	5.054,22	5.764,14	6.470,40	7.176,21	3.107,26	4.096,85	4.460,16	4.491,85	5.380,56	6.264,85	7.136,04	4.064,91	4.574,78	4.980,68	5.016,81	6.028,00	7.018,41	7.985,07	4.064,91	4.574,78	4.980,68	5.016,81	6.028,00	7.018,41	7.985,07
4	2.701,54	3.008,95	3.324,03	3.347,78	3.410,21	3.694,52	3.723,11	4.410,45	5.124,22	5.834,14	6.544,40	7.254,21	3.136,37	4.125,86	4.490,17	4.521,86	5.410,57	6.294,86	7.165,05	4.094,96	4.604,83	5.010,60	5.046,73	6.058,92	7.048,33	8.017,00	4.094,96	4.604,83	5.010,60	5.046,73	6.058,92	7.048,33	8.017,00
5	2.738,87	3.053,30	3.368,38	3.392,13	3.454,36	3.738,67	3.767,26	4.456,70	5.170,47	5.880,36	6.590,62	7.300,41	3.165,48	4.154,97	4.519,28	4.550,97	5.440,68	6.324,97	7.195,16	4.124,91	4.634,78	5.040,55	5.076,68	6.088,87	7.078,28	8.046,95	4.124,91	4.634,78	5.040,55	5.076,68	6.088,87	7.078,28	8.046,95
6	2.776,20	3.107,65	3.412,73	3.436,48	3.498,71	3.783,02	3.811,61	4.500,45	5.214,22	5.924,14	6.634,40	7.344,21	3.194,59	4.184,08	4.549,39	4.580,08	5.470,79	6.355,08	7.229,27	4.154,34	4.664,21	5.070,00	5.106,13	6.118,32	7.107,73	8.075,80	4.154,34	4.664,21	5.070,00	5.106,13	6.118,32	7.107,73	8.075,80
7	2.813,53	3.162,00	3.457,12	3.480,87	3.543,10	3.827,41	3.856,00	4.545,84	5.260,61	5.970,53	6.680,79	7.390,60	3.223,70	4.213,19	4.578,50	4.609,19	5.498,90	6.383,19	7.257,38	4.183,79	4.693,66	5.103,45	5.139,58	6.151,77	7.141,18	8.109,25	4.183,79	4.693,66	5.103,45	5.139,58	6.151,77	7.141,18	8.109,25
8	2.850,86	3.216,35	3.501,57	3.525,32	3.587,55	3.871,86	3.900,45	4.590,29	5.305,06	6.014,98	6.724,80	7.434,61	3.252,81	4.242,30	4.607,61	4.638,30	5.528,01	6.412,30	7.286,49	4.213,19	4.723,06	5.132,85	5.168,98	6.181,17	7.170,58	8.138,65	4.213,19	4.723,06	5.132,85	5.168,98	6.181,17	7.170,58	8.138,65
9	2.888,19	3.270,70	3.546,02	3.569,77	3.626,00	3.910,31	3.938,90	4.628,74	5.343,51	6.053,43	6.763,25	7.473,06	3.281,92	4.271,41	4.636,72	4.667,41	5.557,12	6.441,41	7.315,60	4.242,30	4.753,17	5.162,96	5.199,09	6.211,28	7.200,69	8.168,76	4.242,30	4.753,17	5.162,96	5.199,09	6.211,28	7.200,69	8.168,76
10	2.925,52	3.325,05	3.590,50	3.614,25	3.670,48	3.954,79	3.983,38	4.673,22	5.388,00	6.097,92	6.807,74	7.517,55	3.311,03	4.300,52	4.665,83	4.696,52	5.586,23	6.470,52	7.324,71	4.271,41	4.782,28	5.192,07	5.228,20	6.240,39	7.230,10	8.198,17	4.271,41	4.782,28	5.192,07	5.228,20	6.240,39	7.230,10	8.198,17
11	2.962,85	3.379,40	3.635,05	3.658,80	3.715,03	4.000,34	4.028,93	4.718,77	5.433,54	6.143,46	6.853,28	7.563,09	3.340,14	4.329,63	4.694,94	4.725,63	5.615,34	6.500,63	7.354,82	4.290,52	4.801,39	5.211,18	5.247,31	6.259,50	7.269,31	8.237,38	4.290,52	4.801,39	5.211,18	5.247,31	6.259,50	7.269,31	8.237,38
12	3.000,18	3.433,75	3.680,20	3.704,00	3.760,23	4.045,54	4.074,13	4.764,00	5.478,81	6.188,73	6.898,55	7.608,36	3.369,25	4.358,74	4.724,05	4.754,74	5.644,45	6.529,74	7.379,93	4.310,39	4.821,26	5.231,05	5.267,18	6.281,37	7.291,18	8.259,25	4.310,39	4.821,26	5.231,05	5.267,18	6.281,37	7.291,18	8.259,25
13	3.037,51	3.488,10	3.734,55	3.758,35	3.814,58	4.100,89	4.129,48	4.819,35	5.534,16	6.244,08	6.953,90	7.663,71	3.398,36	4.388,25	4.753,56	4.784,25	5.673,96	6.558,25	7.389,44	4.339,52	4.850,39	5.261,18	5.297,31	6.311,50	7.321,30	8.289,37	4.339,52	4.850,39	5.261,18	5.297,31	6.311,50	7.321,30	8.289,37
14	3.074,84	3.542,45	3.788,90	3.812,70	3.868,93	4.154,24	4.182,83	4.872,70	5.587,51	6.297,43	7.007,25	7.717,06	3.427,47	4.417,36	4.782,67	4.813,36	5.703,07	6.587,36	7.404,55	4.359,67	4.870,54	5.281,33	5.317,46	6.331,69	7.351,50	8.319,57	4.359,67	4.870,54	5.281,33	5.317,46	6.331,69	7.351,50	8.319,57
15	3.112,17	3.599,78	3.846,23	3.870,03	3.926,26	4.211,57	4.240,16	4.930,03	5.644,84	6.354,76	7.064,58	7.774,39	3.456,58	4.446,47	4.811,78	4.842,47	5.732,18	6.616,47	7.427,66	4.380,81	4.891,68	5.302,47	5.338,60	6.352,83	7.382,64	8.352,71	4.380,81	4.891,68	5.302,47	5.338,60	6.352,83	7.382,64	8.352,71

**AFIXADO**  
Em: 06/06/2018  
Daniele Carlos Moreira  
Mat. 40212



**Art. 3º.** O art. 15 da Lei nº 2.567, de 29 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 15. O tempo de efetivo exercício no cargo, requisito para o enquadramento de que trata o art. 14 desta Lei, será contado em anos da data de admissão do professor até 31 de março de 2018, sendo arredondados para um ano as frações iguais ou superiores a 11 meses.” NR*

**Art. 4º.** O art. 18 da Lei nº 2.567, de 29 de dezembro de 2016, passa a vigorar acrescido dos §§1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 18. ....

.....  
§1º. Os percentuais a que se referem as alíneas “a” e “b” do Inciso III serão atingidos progressivamente, observados a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites dos gastos com pessoal, entendendo este Plano de Cargos, Carreira e Remuneração totalmente implementado somente quando forem atingidos os percentuais estabelecidos naquelas alíneas.

§2º. Excepcionalmente, a progressão, nos termos do Inciso II, não exigirá o interstício de dois anos na referência para os profissionais do magistério cujo direito a esse desenvolvimento foi adquirido antes da aprovação desta Lei.” NR

**Art. 5º.** Os Anexos I e II da Lei nº 2.567, de 29 de dezembro de 2016, passam a vigorar com novos valores, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do orçamento do município, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2018.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 06 DE JUNHO DE 2018.**

  
FIRMÃO CAMURÇA  
PREFEITO DE MARACANAÚ





PREFEITURA DE  
**MARACANAÚ**

**ANEXO I À LEI Nº 2.732/2018 (Grupo Ocupacional do Magistério - 100h)**

Ref.	C1										C2										C3										C4										C6									
	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N1	N2	N3	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N1	N2	N3	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N1	N2	N3	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N1	N2	N3	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N1	N2	N3
0	1.291,59	1.415,40	1.543,10	1.554,12	1.872,71	2.183,54	2.466,59	2.517,67	1.453,63	1.565,25	1.729,27	1.740,81	2.097,44	2.445,56	2.794,98	2.794,98	1.600,13	1.775,46	1.855,66	1.546,49	2.540,13	2.750,03	3.119,16	1.801,10	1.988,54	2.167,94	2.183,43	2.631,03	3.097,71	3.493,46	2.017,24	2.227,10	2.428,10	2.445,44	2.946,75	3.435,84	3.912,70													
1	1.298,01	1.433,09	1.562,39	1.573,55	1.896,12	2.210,88	2.508,47	2.569,15	1.463,78	1.605,06	1.749,88	1.762,37	2.123,66	2.476,13	2.819,00	2.819,00	1.620,23	1.797,67	1.898,66	1.573,66	2.570,50	2.773,27	3.156,17	1.823,62	2.013,39	2.195,04	2.210,72	2.603,92	3.106,06	2.042,45	2.255,00	2.456,45	2.470,01	2.983,59	3.476,79	3.961,61														
2	1.344,24	1.451,01	1.581,92	1.593,22	1.919,83	2.238,47	2.534,43	2.612,87	1.500,75	1.665,76	1.816,04	1.830,01	2.203,96	2.560,76	2.903,63	2.903,63	1.648,41	1.848,41	1.966,53	1.648,41	2.468,43	2.764,65	3.223,51	1.848,41	2.038,56	2.222,49	2.238,35	2.697,22	3.144,89	2.097,36	2.305,00	2.495,18	2.506,06	3.020,48	3.522,27	4.011,13														
3	1.347,10	1.487,28	1.621,47	1.633,05	1.967,82	2.294,43	2.591,79	2.670,20	1.506,47	1.685,76	1.841,44	1.855,04	2.239,06	2.604,01	2.947,88	2.947,88	1.649,59	1.850,00	1.978,65	1.649,59	2.468,43	2.764,65	3.223,51	1.849,59	2.038,56	2.222,49	2.238,35	2.697,22	3.144,89	2.097,36	2.305,00	2.495,18	2.506,06	3.020,48	3.522,27	4.011,13														
4	1.360,77	1.524,48	1.662,00	1.673,87	2.017,02	2.351,79	2.670,20	2.750,61	1.524,48	1.716,04	1.876,04	1.890,04	2.289,06	2.664,01	3.003,63	3.003,63	1.662,00	1.873,87	2.017,02	1.662,00	2.468,43	2.764,65	3.223,51	1.873,87	2.038,56	2.222,49	2.238,35	2.697,22	3.144,89	2.097,36	2.305,00	2.495,18	2.506,06	3.020,48	3.522,27	4.011,13														
6	1.415,29	1.592,67	1.703,55	1.715,72	2.097,44	2.410,59	2.745,15	2.830,56	1.585,15	1.790,08	1.961,44	1.975,04	2.389,06	2.774,01	3.118,63	3.118,63	1.703,55	1.922,67	2.061,82	1.703,55	2.468,43	2.764,65	3.223,51	1.922,67	2.113,39	2.297,04	2.312,90	2.780,22	3.266,06	2.113,39	2.325,00	2.515,18	2.526,06	3.046,48	3.535,33	4.024,19														
6	1.450,06	1.601,64	1.748,14	1.760,81	2.158,01	2.470,05	2.813,76	2.903,17	1.624,76	1.839,64	2.020,04	2.034,04	2.453,06	2.838,01	3.187,63	3.187,63	1.748,14	1.967,67	2.106,82	1.748,14	2.468,43	2.764,65	3.223,51	1.967,67	2.158,01	2.342,66	2.357,52	2.824,84	3.317,63	2.158,01	2.368,00	2.558,18	2.569,06	3.089,48	3.578,33	4.067,19														
6	1.450,06	1.601,64	1.748,14	1.760,81	2.158,01	2.470,05	2.813,76	2.903,17	1.624,76	1.839,64	2.020,04	2.034,04	2.453,06	2.838,01	3.187,63	3.187,63	1.748,14	1.967,67	2.106,82	1.748,14	2.468,43	2.764,65	3.223,51	1.967,67	2.158,01	2.342,66	2.357,52	2.824,84	3.317,63	2.158,01	2.368,00	2.558,18	2.569,06	3.089,48	3.578,33	4.067,19														
7	1.465,94	1.641,68	1.790,80	1.802,58	2.172,11	2.532,02	2.884,12	2.973,53	1.641,68	1.856,56	2.047,92	2.061,92	2.480,94	2.865,89	3.215,51	3.215,51	1.790,80	2.019,92	2.159,07	1.790,80	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.019,92	2.211,39	2.395,04	2.410,90	2.877,22	3.370,17	2.211,39	2.420,00	2.610,18	2.621,06	3.141,50	3.630,35	4.119,21														
7	1.465,94	1.641,68	1.790,80	1.802,58	2.172,11	2.532,02	2.884,12	2.973,53	1.641,68	1.856,56	2.047,92	2.061,92	2.480,94	2.865,89	3.215,51	3.215,51	1.790,80	2.019,92	2.159,07	1.790,80	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.019,92	2.211,39	2.395,04	2.410,90	2.877,22	3.370,17	2.211,39	2.420,00	2.610,18	2.621,06	3.141,50	3.630,35	4.119,21														
8	1.524,12	1.682,72	1.834,54	1.847,64	2.226,41	2.595,94	2.950,45	3.040,86	1.682,72	1.907,64	2.099,00	2.113,00	2.532,02	2.917,97	3.267,59	3.267,59	1.834,54	2.063,92	2.203,07	1.834,54	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.063,92	2.255,39	2.439,04	2.453,90	2.920,22	3.409,17	2.255,39	2.464,00	2.654,18	2.665,06	3.185,50	3.694,35	4.183,21														
8	1.524,12	1.682,72	1.834,54	1.847,64	2.226,41	2.595,94	2.950,45	3.040,86	1.682,72	1.907,64	2.099,00	2.113,00	2.532,02	2.917,97	3.267,59	3.267,59	1.834,54	2.063,92	2.203,07	1.834,54	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.063,92	2.255,39	2.439,04	2.453,90	2.920,22	3.409,17	2.255,39	2.464,00	2.654,18	2.665,06	3.185,50	3.694,35	4.183,21														
9	1.562,22	1.724,79	1.860,40	1.873,50	2.257,07	2.626,58	2.981,09	3.071,50	1.724,79	1.949,64	2.141,00	2.155,00	2.569,02	2.954,97	3.304,59	3.304,59	1.860,40	2.089,32	2.228,47	1.860,40	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.089,32	2.280,74	2.464,39	2.479,25	2.940,57	3.430,50	2.280,74	2.490,00	2.680,18	2.691,06	3.200,50	3.709,35	4.198,21														
9	1.562,22	1.724,79	1.860,40	1.873,50	2.257,07	2.626,58	2.981,09	3.071,50	1.724,79	1.949,64	2.141,00	2.155,00	2.569,02	2.954,97	3.304,59	3.304,59	1.860,40	2.089,32	2.228,47	1.860,40	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.089,32	2.280,74	2.464,39	2.479,25	2.940,57	3.430,50	2.280,74	2.490,00	2.680,18	2.691,06	3.200,50	3.709,35	4.198,21														
10	1.601,27	1.767,91	1.927,41	1.941,18	2.334,12	2.703,63	3.052,14	3.142,55	1.767,91	1.992,76	2.184,00	2.198,00	2.612,02	2.996,97	3.346,59	3.346,59	1.927,41	2.156,84	2.295,99	1.927,41	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.156,84	2.348,19	2.532,54	2.547,40	3.008,72	3.477,65	2.348,19	2.558,00	2.748,18	2.759,06	3.269,50	3.778,35	4.267,21														
10	1.601,27	1.767,91	1.927,41	1.941,18	2.334,12	2.703,63	3.052,14	3.142,55	1.767,91	1.992,76	2.184,00	2.198,00	2.612,02	2.996,97	3.346,59	3.346,59	1.927,41	2.156,84	2.295,99	1.927,41	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.156,84	2.348,19	2.532,54	2.547,40	3.008,72	3.477,65	2.348,19	2.558,00	2.748,18	2.759,06	3.269,50	3.778,35	4.267,21														
11	1.641,31	1.812,11	1.975,60	1.989,71	2.377,60	2.746,54	3.095,05	3.184,46	1.812,11	2.036,96	2.228,00	2.242,00	2.656,02	3.040,97	3.385,59	3.385,59	1.975,60	2.205,44	2.344,59	1.975,60	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.205,44	2.397,79	2.582,14	2.597,00	3.049,32	3.518,25	2.397,79	2.608,00	2.798,18	2.809,06	3.318,50	3.827,35	4.316,21														
11	1.641,31	1.812,11	1.975,60	1.989,71	2.377,60	2.746,54	3.095,05	3.184,46	1.812,11	2.036,96	2.228,00	2.242,00	2.656,02	3.040,97	3.385,59	3.385,59	1.975,60	2.205,44	2.344,59	1.975,60	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.205,44	2.397,79	2.582,14	2.597,00	3.049,32	3.518,25	2.397,79	2.608,00	2.798,18	2.809,06	3.318,50	3.827,35	4.316,21														
12	1.682,34	1.857,41	2.024,99	2.039,45	2.427,54	2.796,48	3.145,00	3.234,41	1.857,41	2.077,36	2.269,00	2.283,00	2.697,02	3.081,97	3.426,59	3.426,59	2.024,99	2.254,44	2.393,59	2.024,99	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.254,44	2.446,79	2.631,14	2.646,00	3.095,32	3.564,25	2.446,79	2.656,00	2.846,18	2.857,06	3.376,50	3.885,35	4.374,21														
12	1.682,34	1.857,41	2.024,99	2.039,45	2.427,54	2.796,48	3.145,00	3.234,41	1.857,41	2.077,36	2.269,00	2.283,00	2.697,02	3.081,97	3.426,59	3.426,59	2.024,99	2.254,44	2.393,59	2.024,99	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.254,44	2.446,79	2.631,14	2.646,00	3.095,32	3.564,25	2.446,79	2.656,00	2.846,18	2.857,06	3.376,50	3.885,35	4.374,21														
13	1.724,40	1.903,65	2.076,61	2.090,44	2.479,54	2.848,48	3.197,00	3.286,41	1.903,65	2.126,60	2.318,00	2.332,00	2.732,02	3.116,97	3.461,59	3.461,59	2.076,61	2.306,04	2.445,19	2.076,61	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.306,04	2.497,79	2.682,14	2.697,00	3.142,54	3.611,47	2.497,79	2.708,00	2.898,18	2.909,06	3.418,50	3.927,35	4.416,21														
13	1.724,40	1.903,65	2.076,61	2.090,44	2.479,54	2.848,48	3.197,00	3.286,41	1.903,65	2.126,60	2.318,00	2.332,00	2.732,02	3.116,97	3.461,59	3.461,59	2.076,61	2.306,04	2.445,19	2.076,61	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.306,04	2.497,79	2.682,14	2.697,00	3.142,54	3.611,47	2.497,79	2.708,00	2.898,18	2.909,06	3.418,50	3.927,35	4.416,21														
14	1.767,51	1.951,44	2.127,50	2.142,70	2.531,65	2.900,59	3.249,00	3.338,41	1.951,44	2.175,36	2.367,00	2.381,00	2.781,02	3.165,97	3.510,59	3.510,59	2.127,50	2.356,94	2.496,09	2.127,50	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.356,94	2.548,19	2.732,54	2.747,40	3.192,54	3.661,47	2.548,19	2.758,00	2.948,18	2.959,06	3.467,50	3.976,35	4.465,21														
14	1.767,51	1.951,44	2.127,50	2.142,70	2.531,65	2.900,59	3.249,00	3.338,41	1.951,44	2.175,36	2.367,00	2.381,00	2.781,02	3.165,97	3.510,59	3.510,59	2.127,50	2.356,94	2.496,09	2.127,50	2.468,43	2.764,65	3.223,51	2.356,94	2.548,19	2.732,54	2.747,40	3.192,54	3.661,47	2.548,19	2.758,00	2.948,18	2.959,06	3.467,50	3.976,35	4.465,21														
15	1.811,69	2.002,23	2.180,69	2.196,27	2.585,42	2.954,36	3.303,00	3.392,41	2.002,23	2.																																								